

**FETEERJ - CNPJ 29.168.747/0001-35**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL DE**  
**PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO**  
**DE CAMPANHA SALARIAL 2023/24**

A Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores que exercem função docente da categoria profissional dos professores de creches, educação infantil, educação básica e profissional, cursos livres, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SENAR e do Ensino Superior da rede particular de ensino, nos municípios representados por esta Federação (Araruama, Armação dos Búzios, Miguel Pereira, Paty de Alferes, Sapucaia e Saquarema), para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL, através da plataforma Zoom, cujo link para a participação será publicado no site da FETEERJ ([www.feteerj.org.br](http://www.feteerj.org.br)), com chamadas em suas redes sociais, a ser realizada no dia 24/04/2023 às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Apresentação, discussão e aprovação da pauta reivindicatória, com vista ao estabelecimento de Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho em toda a base territorial da FETEERJ a se processarem a partir de 2023; 2 - Apresentação, discussão e aprovação de pauta reivindicatória com vistas a estabelecer e ou revisar Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho que deverão ser celebrados entre a FETEERJ e o representante Patronal dos estabelecimentos de ensino de creches, educação infantil, educação básica e profissional, cursos livres e do ensino superior da rede particular de ensino, com sindicatos/entidades patronais; 3 - Outorgar poderes à Diretoria da FETEERJ para fixar, percentual de até 3% por ano sobre o salário mensal dos professores, filiados ou não, para custeio das despesas administrativas através de taxa negocial; 4 - Deliberação quanto à instauração de Assembleia Geral permanente abrangendo toda a base da FETEERJ até a assinatura de Convenção e ou Acordo Coletivo de Trabalho da base territorial da Federação; 5 - Outorgar poderes à Diretoria Colegiada da Federação para firmar Convenções e ou Acordos Coletivos de Trabalho e ajuizar dissídios coletivos de natureza jurídica e econômica, obedecidas às disposições legais. Esta Assembleia está sendo convocada na forma prevista no Estatuto da FETEERJ. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

**Oswaldo Luis Cordeiro Teles**

Coordenador da Secretaria de Administração